PORTARIA Nº 146, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RICARDO MARTINS SILVA, matrícula 16617002, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Gerente da Gerência de Recursos Hídricos e Solo, simbolo CPC-08, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00005619/2023-54.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço N° 104, de 31 de maio de 2021, publicada no DODF N° 103, de 02/06/2021, p. 47, o ato de concessão de abono de permanência ao servidor BERNARDO ALKMIM LAFETÁ, matrícula 100.899-4, ONDE SE LÊ: "...a contar de 14/03/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 14/03/2015...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2°, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016. resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - Movimento Inova, visando o apoio à realização do projeto "Brasília E-Games Experience".

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JUNIOR, matrícula 00991171; GILBERTO KEIJI HARAGUCHI, matrícula 02828065 e ANA CLARA TAVARES DA SILVA, matrícula 0282802-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUCÃO Nº 43. DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF –, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário referente ao processo 0193-000899/2015, que trata do Termo de Outorga e Aceitação – TOA nº 759/2015, a ser conduzido no rito Sumário, no valor estimado de R\$ 94.911,26.

Art. 2º Os trabalhos de apuração e todos os atos administrativos necessários para a conclusão da tomada de contas especial serão conduzidos pela servidora VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA. matrícula 1.694.849-X.

Art. 3º A Tomadora de Contas terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00001322/2022-78, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1.689.824-9, CPF ***.923.428***, como EXECUTOR e ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 0.090.068-0, CPF nº
****.208.781-***, como Suplente do Contrato nº 08/2022 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa ECOS TURISMO LTDA, tendo como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 08/2022-SECOM por mais 12 (doze) meses, para o período de 26/10/2023 a 26/10/2024, com base no inciso II, artigo 57 da lei nº 8.666/93 e item 8.1 do contrato originário. Consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 026/2022- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (97497491), da Ata de Registro de Preço: 0127/2022 (97499064), de modo a atender às necessidades da SECOM.

Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 592, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINÍSTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que the confere a Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 11/09/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ALMIR PAULO ROSA, matrícula nº 1650527-3, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotado na Gerência do Centro Cultural Três Poderes, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar n. 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00006249/2023-09.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO № 594, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor AILTON ALBUQUERQUE DE MENEZES - Matrícula nº 0244443-7 - Gerente da Gerência de Serviços Gerais, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo: película de controle solar, objetivando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00006838/2023-89, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 600, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMÍA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados como Titulares os Servidores FRANCISCO MÁRCIO V. DAMASCENOMatrícula nº 2513552 - Coordenador de Audiovisual e TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL
COL - Matrícula nº 240.575-X - Técnico de Atividades Culturais e como Suplentes os Servidores
RICARDO VIEIRA ROECHE - Matrícula nº 240.599-7 - Tecnico em Atividades Culturais e
GIOVANA RIBEIRO PEREIRA Matrícula nº 240.566-0 - Analista de Atividades Culturais, para
atuarem como Gestores de Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de
Colaboração, referente a realização do "56º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA
BRASILEIRO" - Processo nº 00150-00002336/2023-89, competindo-lhes acompanhar a parceria
conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos
termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se
pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013,
fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações
necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e
a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 0015000006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 601, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais e DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA - Matrícula n.º 241.493-7 - Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "EVENTO LANÇAMENTO PNAB 2023"- Processo nº 00150-00007396/2023-98, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de